



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1** Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria na Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, bem como consultoria administrativa e financeira e consultoria legislativa em projetos de cunho orçamentário e contábil.
- 1.2** Detalhamento do objeto:

1.2.1 Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública no Balanço Geral de 2022, envolvendo as seguintes atividades:

- I. Elaboração do Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira - execução da despesa por Unidade Gestora (UG), Execução da despesa por função, Execução da despesa por programa, Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, Execução da despesa por elemento de despesa, Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria, Acompanhamento dos Restos a Pagar, Movimentação dos bens de consumo e permanentes, Evolução da despesa de pessoal, Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, Legislação relacionada à UG, Demonstrativo de avaliação do Planejamento e Execução do Orçamento, Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo, Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes, Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo Controle Interno, Determinações/recomendações do TCE/MS, Situação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).
- II. Elaboração e Conferência das Notas Explicativas;
- III. Conferência no Parecer Do Controle Interno.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1** CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ponta Porã, necessita de Consultoria na Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, bem como consultoria administrativa e financeira e consultoria legislativa em projetos de cunho orçamentário e contábil, e também em relação as novas mudanças da contabilidade pública se faz necessário a contratação de uma consultoria para o suporte necessário no processo legislativo.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1** Atestado de capacidade técnica emitida por órgão de direito público ou privado, comprovando prestou serviço similar da referência em comento.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Segue em anexo o termo de referência. Nada mais para o momento

Ponta Porã/MS, 21 de março de 2023


Fernanda de Oliveira Palermo
Diretora Financeiro